



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Parque do Coqueiros - CEP 12942-610,
 Fone: 4412-9688 R. 24, Atibaia-SP - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Anselmo Miranda Boni, Coordenador do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Atibaia, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1004256-87.2021.8.26.0048 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Violação aos Princípios Administrativos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/06/2021 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 94.519,68

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Praça Barão do Rio Branco, 81, Centro, Serra Negra - SP

REQUERIDO(S):

ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL, CPF 30016383893, com endereço à Osorio Dantas de Vasconcellos, 216, Jardim Shangri-la, CEP 12948-026, Atibaia - SP, **LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público Civil, CPF 30886799880, com endereço à Miguel Doratiotto, 167, Ap 31, Atibaia Jardim, CEP 12942-760, Atibaia - SP e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**, CNPJ 45.279.635/0001-08, com endereço à Avenida da Saudade, 252, Centro, CEP 12940-560, Atibaia - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Condenação dos requeridos por improbidade administrativa e declaração de nulidade da OS 47/2019.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Improcedência - 09/11/2021 19:40:55 - "Neste contexto, REJEITO A PETIÇÃO INICIAL nos termos do art.17, § 8º da Lei 8.429/92, em razão da improcedência do pedido, considerando a ausência de demonstração da ilegalidade nos atos dos requeridos. Sem condenação do autor ao pagamento de despesas, custas de sucumbência e honorários, nos termos do artigo 17 e 18 da Lei nº 7.347/1985. P.I. Sentença registrada eletronicamente. Atibaia, 09 de novembro de 2021."

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/11/2021 12:28:12 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 11/11/2021 02:48:42 - Relação: 0814/2021
 Data da Publicação: 12/11/2021
 Número do Diário: 3397

Certidão de Cartório Expedida - 09/02/2022 16:15:15 - Certidão - Genérica

Certidão de Cartório Expedida - 09/02/2022 16:21:21 - Certidão de Cartório - CUSTAS -
 Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61615



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Parque do Coqueiros - CEP 12942-610,
 Fone: 4412-9688 R. 24, Atibaia-SP - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Arquivamento Definitivo - 09/02/2022 16:21:22

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Atibaia, 05 de agosto de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.
 Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
 das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)